

Lei nº 712, de 09 de abril de 2007.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal com o objetivo de efetuar o pagamento dos valores correspondentes ao preço de venda dos 16 (dezesseis) imóveis adjudicados em operações de financiamento no Sistema Financeiro da Habitação, de propriedade da Caixa Econômica Federal, localizados no Residencial Jardim Maringá, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal com o objetivo efetuar o pagamento dos valores correspondentes ao preço de venda dos 16 (dezesseis) imóveis adjudicados em operações de financiamento no Sistema Financeiro da Habitação, de propriedade da Caixa Econômica Federal, localizados no Residencial Jardim Maringá.

Art. 2º. Os valores a serem repassados por cada unidade habitacional, nas condições especiais autorizadas pela Diretoria da CAIXA em 15/02/2006, através do VOTO CAIXA 041/06, são da ordem de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais), o que importa em um total de R\$ 9.216,00 (nove mil duzentos e dezesseis reais), constantes dos seguintes endereços e contratos:

Endereço	Contrato
Res Jardim Maringá, Trav. Francisco Neco, nº 281.	809200000621-7
Res Jardim Maringá, R Francisco Trajano de Abreu, nº 325.	818860002389-7
Res Jardim Maringá, R Luís Nunes de Melo, nº 118.	818860002393-5
Res Jardim Maringá, Trav. Eduardo Casé, nº 219.	818860002343-9
Res Jardim Maringá, R João Roque, nº 454.	818860002354-4
Res Jardim Maringá, R Francisco Trajano de Abreu,	818860002359-5

nº 331.	
Res Jardim Maringá, R José Nunes de Melo, nº 518.	818860002371-4
Res Jardim Maringá, Trav. Eduardo Casé, nº 224.	818860002430-3
Res Jardim Maringá, R José Nunes de Melo, nº 542.	818860002635-7
Res Jardim Maringá, Trav. Francisco Neco, nº 275.	818860002923-2
Res Jardim Maringá, R Luís Nunes de Melo, nº 150.	818860005512-8
Res Jardim Maringá, R Luís Nunes de Melo, nº 156.	818860005514-4
Res Jardim Maringá, Trav. Eduardo Casé, nº 212.	818860005515-2
Res Jardim Maringá, R Luís Nunes de Melo, nº 174.	818860005516-0
Res Jardim Maringá, Trav. Eduardo Casé, nº 231.	818860005903-4
Res Jardim Maringá, R José Nunes de Melo, nº 506.	825580000104-8

Art. 3º. Os imóveis relacionados no artigo anterior poderão permanecer na posse dos que neles se encontram e os mesmos deverão restituir ao Município os respectivos valores no prazo máximo de 48 (quarenta e oito meses) em parcelas fixas e sem correção.

Art. 4º. As transferências dos imóveis serão adjudicadas dada a totalidade da restituição dos respectivos valores ao Município.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de recursos próprios consignados no orçamento vigente.

Art. 6º. Os casos omissos na presente Lei serão resolvidos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 09 dias do mês de abril de 2007.



Acilon Gonçalves  
PREFEITO MUNICIPAL